

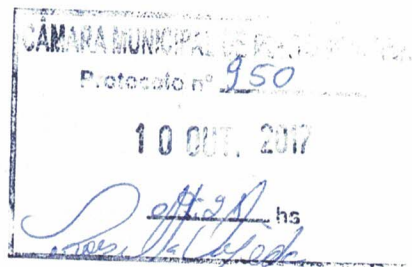


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- Secretaria Municipal de Saúde -

Ofício nº 135/2017/SMS/PM/MS

Porto Murtinho-MS, 04 de outubro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Rodrigo Fróes Acosta
Presidente da Câmara Municipal
PORTO MURTINHO - MS



Senhor Presidente,

Em atenção a Indicação nº 017/2017 de autoria da Vereadora Zilda Beatriz Cáceres Duré – Partido Democratas, vimos por intermédio do presente enaltecer a propositura da Nobre Edil, reconhecemos o empenho e dedicação ao qual Vossa Excelência tem demonstrado para com a população.

O Ministério da Saúde institui o novo calendário de vacinação com varias mudanças em função das diferentes situações, tais como: situação epidemiológica, mudanças nas indicações das vacinas ou incorporação de novas vacinas, inclusive neste ano teve ampliado o público-alvo de vacinas.

Com a definição do novo calendário de vacinação, os centros de saúde da nossa cidade terão todas as informações necessárias para a nossa comunidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCO ANDRÉ GUIMARÃES
- Secretário Municipal de Saúde -
Decreto nº 9860/2017